



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DE STIC

Processo Administrativo nº 0000164-79.2024.6.25.8000

BENS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1 Identificação das necessidades de negócio

- 1.1.1 Suprir o negócio com bens suficientes para o bom desenvolvimento das atividades;
- 1.1.2 Mitigar possíveis riscos de indisponibilidade na prestação de serviços de TI, decorrentes de ausência de bens;
- 1.1.3 Compor reserva técnica adequada e suficiente.

1.2 Identificação das necessidades tecnológicas

1.2.1 Os objetos a serem adquiridos deverão atender às especificações constantes do Anexo *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS*.

1.3 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1.3.1 Requisitos de capacitação

1.3.1.1 Não serão exigidos requisitos de capacitação para a presente contratação.

1.3.2 Requisitos Legais

1.3.2.1 O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), à Resolução CNJ 468, de 15 de julho de 2022 (Dispõe sobre diretrizes para contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça) e a outras legislações aplicáveis, tais como:

- a) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- b) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

- c) Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
- d) Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- e) Lei 8.078, 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- f) Resolução TSE nº 23.644/2021 — Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;
- g) Resolução TRE-SE nº 10/2019 – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral de Sergipe;
- h) Instrução Normativa (IN) SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022: normas para Contratação de Soluções de TIC pelos órgãos integrantes do SISP.

1.3.3 Requisitos de Manutenção e de Suporte Técnico

1.3.3.1 Os bens a serem adquiridos deverão atender aos requisitos de manutenção e de suporte técnico que estão indicados no Anexo *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS*.

1.3.4 Requisitos Temporais

1.3.4.1 O prazo de entrega dos itens é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da assinatura do Contrato ou recebimento da Nota de Empenho, conforme o caso.

1.3.4.2 A(O) CONTRATADA(O) deve estar atenta(o) aos demais prazos estabelecidos nos instrumentos da contratação.

1.3.5 Requisitos de Segurança e Privacidade

1.3.5.1 A(O) CONTRATADA(O) deverá manter sigilo acerca de informações do ambiente do CONTRATANTE que eventualmente venha a ter acesso em decorrência da execução da contratação, sob pena de responsabilidade cível, penal e administrativa:

- a) Sobre todas as informações relativas à prestação dos serviços, incluindo documentação, procedimentos, configurações de equipamentos, softwares, políticas e quaisquer informações obtidas pela(o) CONTRATADA(O) em função da prestação dos serviços;
- b) Sobre a política de segurança adotada pelo CONTRATANTE e as configurações de hardware e de softwares decorrentes;
- c) Sobre o processo de instalação, configuração e customizações de produtos, ferramentas e equipamentos;
- d) Sobre o processo de implementação, no ambiente do CONTRATANTE, dos mecanismos de criptografia e de autenticação.

1.3.5.2 A(O) CONTRATADA(O) não poderá efetuar, sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade que lhe compete para outras entidades, sejam fabricantes, técnica(o)s, subempreiteira(o)s etc, sem a anuência expressa do CONTRATANTE.

1.3.5.3 A(O) CONTRATADA(O) deverá, ainda, submeter sua(seu)s profissionais aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo CONTRATANTE, durante o tempo de permanência nas suas dependências.

1.3.6 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

1.3.6.1 Requisitos ambientais:

- a) Os bens deverão vir preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, atóxicos, biodegradáveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e posteriores;
- b) Os bens, quando cabível, deverão ser aderentes à Política de Tecnologia Sustentável.

1.3.6.2 Requisitos culturais:

- a) O suporte deverá ser realizado em língua portuguesa.

1.3.6.3 Quanto ao aspecto social, não será exigido para a presente contratação.

1.3.7 Requisitos de Projeto e de Implementação

1.3.7.1 Não serão exigidos requisitos de projeto e implementação para a presente contratação.

1.3.8 Requisitos de Implantação

1.3.8.1 Não serão exigidos requisitos de implantação para a presente contratação.

1.3.9 Requisitos de Garantia

1.3.9.1 Os bens a serem adquiridos deverão atender aos requisitos de garantia que estão indicados no Anexo *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS*.

1.3.10 Requisitos de Experiência Profissional

1.3.10.1 Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

1.3.11 Requisitos de Formação da Equipe

1.3.11.1 Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

1.3.12 Requisitos de Metodologia de Trabalho

1.3.12.1 Os bens serão recebidos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até **2 (dois) dias**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidora(servidor) ou comissão designada pela autoridade competente, em até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento provisório ou do saneamento das ocorrências nele apontadas, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

1.3.13 Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

1.3.13.1 A(O) CONTRATADA(O) deverá garantir a segurança das informações do TRE-SE e se comprometer a não divulgar ou fornecer a terceiros pessoas quaisquer dados e informações que eventualmente tenha recebido do TRE-SE, a menos que autorizada(o) formalmente e por escrito para tal.

1.3.13.2 A(O) CONTRATADA(O) e sua(seu)s profissionais devem manter sigilo absoluto sobre documentos elaborados e informações eventualmente obtidas dentro do TRE-SE.

1.3.14 Outros Requisitos Aplicáveis

1.3.14.1 Não há outros requisitos.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

2.1 Com o recebimento da demanda através do Documento de Oficialização da Demanda, os membros da equipe iniciaram o processo de questionamento junto às equipes técnicas. O objetivo era estabelecer um entendimento sólido da estratégia mais adequada para a contratação, considerando aspectos como quantidade, características técnicas e outros elementos relevantes. Esse procedimento resultou na elaboração da nota técnica detalhada sobre cada demanda.

2.1.1 Caixa de Cabo UTP - Cat 5e - 305 metros

(COINF e COREP) para entender a necessidade e, assim, iniciar os trabalhos.

2.1.5.2 Com base nas informações fornecidas, chegamos às seguintes conclusões:

a) 12 (doze) monitores de 32" - Essa demanda visa a substituição dos monitores utilizados pela Corte e suas ilhas de apoio deste Regional durante as sessões plenárias, contribuindo para a eficiência operacional e agilidade nos procedimentos.

b) 2 (dois) monitores de 32" - A demanda busca atender à necessidade imposta pela implementação do novo sistema na Central de Atendimento da Sede e no Cartório Eleitoral de Nossa Senhora do Socorro (34ª Zona).

2.1.5.3 Dada a especificidade do objeto, iniciamos os trabalhos com uma pesquisa ampla sobre os tamanhos de tela disponíveis no mercado. Observamos que a gama de fornecedores para monitores de 32" é limitada, com apenas dois localizados, sendo que apenas um respondeu ao nosso pedido.

2.1.5.4 Além da oferta restrita, a equipe atentou-se para um fato importante: a adequação do ambiente, especialmente no plenário.

2.1.5.5 Diante dessas questões, realizamos uma reunião para avaliar o ambiente do plenário, ponderando todos os pontos. Chegamos ao consenso de que a estratégia quanto ao tamanho do equipamento deveria ser revista para monitores de 21,5", com dois para cada Membro deste Regional.

2.1.5.6 No decorrer dessa discussão, a COINF informou sobre a necessidade de incluir mais monitores touch para substituir os tradicionais no sistema do ponto, visando mitigar os riscos de exploração e ataque maliciosos do ambiente computacional. Este projeto piloto será inicialmente implantado na SEDE Administrativa do TRE-SE.

2.1.5.6.1 Importante esclarecer que, com o monitor touch, a(o) usuária(o) terá acesso apenas a um teclado virtual na tela, o que restringe a entrada de dados nos equipamentos do ponto.

2.1.5.7 Também foi pontuado pela COINF a necessidade de incluir nesta contratação as impressoras apropriadas para o sistema de senha na central de atendimento e no cartório eleitoral da 34ª Zona, visto que as atuais em produção não são adequadas.

2.1.5.8 Após esclarecimento de todos os pontos, entende-se que, neste momento, devido ao tempo necessário para pesquisa e estudo das demandas de monitores touch e impressoras de senha, **é prudente sobrestar essas demandas e prosseguir com as demais**. Essa decisão baseia-se na necessidade iminente do Regional por cabos, conectores e tonners, sendo que o tempo dedicado à análise das primeiras pode impactar na disponibilidade desses itens essenciais para as atividades.

2.1.6 Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1 e Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades.

2.1.6.1 Em relação a essas demandas, o ponto a ser esclarecido com a equipe técnica foi a quantidade, e ficou decidido que serão adquiridas 5 (cinco) unidades de cada.

2.2 Com isto a demanda para esta contratação:

QTD. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
3	Caixa de Cabo UTP - Cat5e - 305 metros	Necessário para sustentação, organização e manutenção do cabeamento estruturado do Tribunal.
12	Caixa de Cabo UTP - Cat6 - 305 metros	Instalação ou substituição para os novos equipamentos adquiridos.
2000	Conector de rede - Padrão RJ 45	Necessário para sustentação e organização do cabeamento estruturado do Tribunal.
200	Tonner	Objetiva criar reserva técnica para impressoras em produção em face do uso ordinário e do período eleitoral.

33	Monitor de alta frequência.	A quantidade requerida abaixo visa a substituição de 33 (trinta e três) monitores dos servidores que necessitam passar mais tempo no computador e, por isto, precisam de equipamentos onde os olhos se esforçam menos e demoram mais para se cansarem: a) 3 (quatro) monitores para a COSIS; b) 4 (quatro) monitores para ASCOM; c) 8 (oito) monitores para SEENG; d) 2 (dois) monitores para SELIC; e) 16 (dezesesseis) monitores para SEDEA.
5	Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1	Necessário para sustentação e manutenção das atividades dos profissionais de nível 02.
5	Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades.	Necessário para sustentação e manutenção das atividades dos profissionais de nível 02.

Tabela 1 - Descrição da demanda.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

3.1.1 Por se tratar da aquisição de insumos não reaproveitáveis (caixas de cabo UTP, os conectores de rede padrão RJ 45 macho e os toners) e de dispositivos de prateleira em quantidade pequena (monitor, leitor de cartão de memória e case M.2 SATA&NVMe 10Gbps Tipo C), a única solução para atender à demanda é a **aquisição**.

Id	Descrição das soluções
1	Aquisição

Tabela 2 - Descrição das soluções

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

3.2.1 Considerando que há apenas uma solução exequível resta prejudicada comparação, com isto a análise será restrita a única solução viável.

Item	Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
1	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
2	A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
3	A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
4	A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
5	A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X

- c) Conector de rede - Padrão RJ 45;
- d) Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1;
- e) Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades.

II - Pregão Eletrônico

- a) Tonner;
- b) Monitor de alta frequência;

3.3.3 Informa-se que as demandas tramitação nos seguintes autos:

- 1) Autos nº 0001087-08.2024.6.25.8000 - Modalidade: Dispensa Eletrônica;
- 2) Autos nº 0001167-69.2024.6.25.8000 - Modalidade: Pregão Eletrônico.

3.3.3.1. Informa-se, ainda, que os autos serão relacionados a este.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

4.1 Não se aplica.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1 O TCO é uma estimativa financeira usada para calcular os custos diretos e indiretos associados à compra e propriedade de equipamentos, sistemas, veículos, ferramentas, dentre outros. No contexto deste estudo técnico preliminar, deseja-se verificar se é mais vantajoso para Administração adquirir.

5.1.1 Os integrantes que subscrevem este estudo entendem que a aplicação do TCO neste documento restou desnecessária, visto que não há como se comparar custos de solução porque identificou apenas uma solução viável.

5.2 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

5.2.1 Não se aplica pelos motivos expostos no item 5.

5.3 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

5.3.1 Não se aplica pelos motivos expostos no item 5.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

6.1 Os bens a serem adquiridos estão listados no item 2.2, cuja quantidade se encontra no mesmo item e as especificações técnicas, no anexo respectivo.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Id	Descrição do bem	Valor Unitário (R\$)	Quantidade requerida	Custo Total (R\$)
1	Caixa de Cabo UTP - Cat5e - 305 metros	799,00	3	2.397,00
2	Caixa de Cabo UTP - Cat6 - 305 metros	1.033,00	12	12.396,00

3	Conector de rede - Padrão RJ 45	0,50	2000	1.000,00
4	Tonner	351,00	200	70.200,00
5	Monitor de alta frequência	1.300,00	33	42.900,00
6	Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1	31,00	5	155,00
7	Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades.	111,00	5	555,00
CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				129.603,00

Tabela 5 - Descrição do bem

7.1 Informamos que o custo estimado de cada item teve como parâmetro o orçamento encaminhado pelos fornecedores por meio de e-mail, uma vez que neste formato temos a certeza de que todos os custos estão embutidos.

7.1.1 A única exceção foi o custo estimado do toner, para o qual foi utilizado o valor intermediário dos valores obtidos nos sites da internet, visto que as tentativas de obtenção de orçamento foram infrutíferas.

7.2 Diante desse contexto, a equipe entende, salvo melhor juízo, que o preço de referência deve ser fixado após pesquisa da Seção de Análise e Compras (SEACO).

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pela(o)s integrantes TÉCNICA(O) e DEMANDANTE, em harmonia com a Resolução Nº 468 de 15/07/2022.

8.2 Considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área demandante, e os demais aspectos normativos, conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, dos quais citamos nominalmente:

- a) Garantir a continuidade adequada dos serviços do TRE-SE, em atendimento às necessidades do órgão e do público;
- b) Manter a disponibilidade das exigências de qualidade dos serviços, possibilitando o melhoramento do atendimento das demandas de acordo com sua criticidade.

8.3 Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que **SE RECOMENDA** o prosseguimento da pretensão contratual.

9 – RESPONSÁVEIS

9.1 Na elaboração do ETP os integrantes Demandante e Técnicos da EPC atuaram em estrita conformidade com as competências/atribuições de cada um, sendo responsáveis, respectivamente, pelos aspectos funcionais e técnicos da solução de TIC.

9.2 Conforme o disposto na Resolução CNJ 468/2022, o Estudo Técnico Preliminar, com a assinatura dos integrantes Técnicos e Demandante, segue para apreciação e aprovação dos superiores hierárquicos da área demandante e autoridade máxima da área de TIC.

Documento assinado eletronicamente *Documento assinado eletronicamente* *Documento assinado eletronicamente*

Fernando de Souza Lima

Walter Alves de Oliveira Filho

Wagner Ferreira Toledo

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 15/03/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Chefe de Seção**, em 18/03/2024, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA TOLEDO, Chefe de Seção**, em 18/03/2024, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1481266** e o código CRC **B3D44D39**.